



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL
DIREÇÃO-GERAL
INSTRUÇÃO NORMATIVA PRF Nº 81, DE 23 DE MARÇO DE 2022

Altera a Instrução Normativa DG nº 108, de 26 de outubro de 2017.

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 9.662, de 1º de janeiro de 2019, tendo em vista o disposto no Decreto nº 5.992, de 19 de dezembro de 2006, no Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019 e na Portaria SE nº 1.477, de 10 de novembro de 2020, e o contido nos autos do processo nº [08650.015750/2016-17](#), resolve:

Art. 1º A Instrução Normativa DG nº 108, de 26 de outubro de 2017 (SEI nº [8815676](#)), passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 10.

.....

§ 6º São competentes para assinar o Documento de Convocação descrito no **caput**:

I - No âmbito da Sede Nacional: os Diretores, Corregedor-Geral, Coordenadores-Gerais e o Chefe de Gabinete;

II - No âmbito das Superintendências: o Superintendente da respectiva Unidade da Federação; e

III - No âmbito da UniPRF: o Coordenador-Geral da UniPRF." (NR)

Art. 2º As convocações já iniciadas e em andamento após a data de início da vigência desta IN somente poderão ser renovadas mediante convalidação dos gestores citados no art. 10, § 6º da IN DG nº 108, de 2017 (SEI nº [8815676](#)).

Art. 3º Esta Instrução Normativa entra em vigor em 1º de abril de 2022.

SILVINEI VASQUES

PRF

Documento assinado eletronicamente por **SILVINEI VASQUES, Diretor-Geral**, em 23/03/2022, às 21:10, horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020, e no art. 42 da Instrução Normativa nº 116/DG/PRF, de 16 de fevereiro de 2018.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.prf.gov.br/verificar>, informando o código verificador **40179350** e o código CRC **EF97E475**.



Processo nº 08650.015750/2016-17



SEI nº 40179350

Criado por [pedro.fiquene](#), versão 3 por [pedro.fiquene](#) em 23/03/2022 19:02:46.